DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Edição nº 414

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Edição nº 414

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

Licitações e Contratos 5

Aviso de Contratação Direta 5

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 020/2026

Retifica a Portaria Nº 017/2026 e mantém seus demais dispositivos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI – PREVILAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 008, de 06 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material na redação da Portaria Nº 017/2026, de 02 de Outubro de 2026, que concedeu benefício previdenciário aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais à Sra. Regina Célia Nogueira em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 501383-47.2025.8.13.0378;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Nº 017/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedido à Sra. **REGINA CÉLIA NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº **019.315.558-50**, o benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada no Setor de Saúde, com fundamento nos termos do art. 6º da EC 41/2003",

Art. 2º O art. 2º da Portaria Nº 017/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

"Art. 2º O benefício é concedido com fundamento no art. 6º da EC 41/2023 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **5001383-47.2025.8.13.0378**, e transitada em julgado em 24 de Setembro de 2026."

Art. 3º Permanecem ratificados e inalterados os demais considerando e dispositivos da Portaria Nº 017/2026, inclusive os efeitos financeiros a partir de 24 de Setembro de 2026.

Art. 4º º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari/MG, 28 de Outubro de 2026.

SANDRO HENRIQUE LAME[redacted]657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LA[redacted]
Dados: 2026.10.28 16:35:47 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 28 de Outubro de 2026.

Letícia Ma. Apª. Barros Silva
CPF 032.690.996-65
Controle Interno

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2026

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, Decreto Municipal nº 4.574 de 29 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 04 (quatro) notebooks novos, de primeiro uso, destinados à renovação parcial do parque computacional e à estruturação de postos de trabalho administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 09/11/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 28 de outubro de 2026.

ADALBETO LUIZ DA SILVA
DIRETOR